

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Regime Diferenciado de Contratações abaixo descrito: RDC nº 09/2021 - CBMPA, modo de disputa fechado, tipo maior desconto, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, valor global máximo estimado R\$ 1.611.506,94 (Um milhão seiscentos e onze mil quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos).
Objeto: CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E NOVA GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL.
Presidente titular: Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM
Presidente substituto: Renata de Aviz Batista – CAP QOBM
Data de abertura: 16/02/2022, às 09h30 (horário de Brasília).
Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.
Belém, 25 de Janeiro de 2022.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 753862**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo: 2. Contrato: 068/2021-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. CNPJ nº 83.569.459/0001-38.

Objeto: Acréscimo de 25% do valor do Contrato.

Data da Assinatura: 24/01/2022.

Vigência: Da data de sua assinatura à 15/07/2022.

Valor: R\$=1.463.826,00/ANO.

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339037.0101 e 06.422.1500.8804.339037.0101.

Processo PAE nº 2021/1121083.

Contratada: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Endereço: Alameda Moreira da Costa nº 25, Bairro Marco, CEP 66.093-710.

Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 753629**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 281/2022/DG/DETRAN/PA, de 25/01/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº466/2013 - CONTRAN;

Considerando o estabelecido na PORTARIA Nº24/2020-DG/DETRAN, que dispõe sobre os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;
RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a Comissão de Credenciamento das Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria de Identificação Veicular.

Artigo 2º – Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

ARLEI COSTA GONÇALVES, matrícula 57228981/1;

FABRÍCIO FRANCO SANTOS, matrícula 80845613/1;

PABLO CONDURÚ MONTEIRO, matrícula 80845373/1;

MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, matrícula 54190372/2;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, matrícula 580845576/1;

POLIANE DA SILVA BRASIL, matrícula 80845374;

KELY NOGUEIRA GOMES GONÇALVES, matrícula 57195384/2

GIOVANNA AMARAL DIAS CUNHA, matrícula 5890037/2;

ANA CLAUDIA BARROS SANTOS, matrícula 57176471/1;

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO, matrícula 55585884/1;

ADELSON MARQUES DE SOUZA, matrícula 57176050/2.

Artigo 3º – Revogar a PORTARIA Nº1897/2020-DG/CGP, de 10/08/2020.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 282/2022/DG/DETRAN/PA, de 25/01/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº780/2019 - CONTRAN;

Considerando o estabelecido na PORTARIA Nº2565/2021-DG/DETRAN, que dispõe sobre os procedimentos para o Credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV, responsáveis pelo emplacamento dos veículos no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a Comissão de Credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV.

Artigo 2º – Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

ARLEI COSTA GONÇALVES, matrícula 57228981/1;

FABRÍCIO FRANCO SANTOS, matrícula 80845613/1;

PABLO CONDURÚ MONTEIRO, matrícula 80845373/1;

MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, matrícula 54190372/2;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, matrícula 580845576/1;

POLIANE DA SILVA BRASIL, matrícula 80845374;

KELY NOGUEIRA GOMES GONÇALVES, matrícula 57195384/2

GIOVANNA AMARAL DIAS CUNHA, matrícula 5890037/2;

ANA CLAUDIA BARROS SANTOS, matrícula 57176471/1;

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO, matrícula 55585884/1;

ADELSON MARQUES DE SOUZA, matrícula 57176050/2.

Artigo 3º – Revogar a PORTARIA Nº1895/2020-DG/CGP, de 10/08/2020.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 753922**PORTARIA Nº 4656/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA Nº 1992- DETRAN-PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/582459, apresentado pela empresa CATRANSP CURSOS DE TRANSITO E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.938/0001-75, em nome de fantasia CATRANSP junto ao Departamento de Trânsito.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CATRANSP CURSOS DE TRANSITO E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.938/0001-75, com estabelecimento na R BRASIL Bairro: CENTRO, CANAÃ DOS CARAJAS/PA com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Examinador de Trânsito;

V- Instrutor de Cursos Especializados;

VI- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

VII- Condutor de Veículo de Emergência;

VIII-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros;

IX-Condutor de Veículo Escolar;

X- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis;

XI-Transporte de Passageiro (Mototaxista);

XII- Entrega de Mercadorias (Motofretista);

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais.

Art. 4º Fica atribuído ao o número de registro 2830458 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 753590**PORTARIA Nº 238/2021- PAD/DIVERSOS****Belém, 05 de novembro de 2021.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/571503, instaurado pela PORTARIA Nº 17/2021-CGD/PAD, publicada no DOE 34.607, de 10/06/2021, para apurar possível irregularidade funcional.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 62/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a inexistência de provas.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 62/2021 – CORRREGEDORIA GERAL

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Discipli-